

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**1 BIMESTRE DE 2022 TURMAS DE JANEIRO – 1º SEMESTRE**

**CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, o Centro Universitário Álvares. Penteado, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, faz saber aos interessados que, no **período de 19 de outubro de 2021 a 22 de janeiro de 2022** estarão abertas as inscrições para os seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

Modalidade à Distância

1. Auditoria;
2. Gestão Pública;
3. Gestão Pública em Controladoria;
4. Gestão Pública em Auditoria;
5. Gestão Pública em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

**INSCRIÇÕES** Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 19 outubro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, de segunda à sexta- feira, das 9h às 21h, e aos Sábados das 9h às 13h.

**PÚBLICO-ALVO**

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinam-se a portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento.

**VAGAS OFERECIDAS**

Para os cursos na modalidade EAD será oferecida 70 vagas e para as demais modalidades serão disponibilizadas 35 vagas.

A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número mínimo de vagas não seja preenchido.

Poderá haver remanejamento de vagas de um curso para outro, após o encerramento do processo seletivo.

**PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

Inscrição no site: o candidato poderá efetuar sua inscrição no site [www.fecap.br](http://www.fecap.br) no período definido no edital, no ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de Inscrição (via internet).

Documentação: enviar o Curriculum Vitae e demais documentos pelo mesmo canal.

Análise de currículo e entrevista: para os MBAs é obrigatório a fase de Análise do *Curriculum Vitae* e entrevista. Para os alunos de pós-graduação especialização, a análise de currículo será exigida quando o coordenador identificar necessidade.

## MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples para a realização da matrícula);
- Frente e verso do diploma de ensino superior; (candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES deverão apresentar a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de ensino superior);
- Carteira de identidade e do CPF, não sendo válida a carteira de habilitação;
- Curriculum vitae atualizado;
- Comprovante de residência.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
  - Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
  - Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- A não apresentação do diploma de ensino superior durante o curso implicará no impedimento da conclusão do Curso.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima poderão ter sua matrícula cancelada.
- A matrícula dos candidatos selecionados para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada no período de:
  - **19 outubro de 2021 a 22 de janeiro de 2022 para as turmas de janeiro.**
- Devido a pandemia do COVID-19 O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos.
- Na realização da matrícula online o candidato poderá escolher em realizar o pagamento referente a 1º parcela no boleto ou no cartão. Após pagamento, no prazo de 10 dias será enviado as 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, expedidos pela Secretaria, a partir dos dados obtidos na documentação entregue pelo candidato. O crachá de identificação de estudante pode ser retirado na Central de Atendimento após confirmação da formação da turma.
- A taxa de matrícula refere-se à primeira parcela e as demais parcelas vencem todo dia 07 de cada mês, a partir do primeiro mês de aula.
- O aluno que solicitar o cancelamento da sua matrícula antes do início das aulas terá direito a 80% de devolução do valor pago a esse título.
- Os cancelamentos de matrículas ocorridos após o início das aulas não farão jus a nenhum reembolso do valor pago a título de matrícula.

**CALENDÁRIO**

**TURMAS DE JANEIRO**

a) Período compreendido para as inscrições e matrícula:

Data: de **19 outubro de 2021 a 22 de janeiro de 2022**.

Horário: Segunda à Sexta, das 9h às 21h; Sábado das 9h às 13h.

b) Início das aulas:

Cursos na modalidade a distância (EAD): ambientação a partir de 11 de janeiro de 2022 (a Ambientação é o processo para conhecimento da plataforma e regularização do aluno nos sistemas) 1º Encontro Presencial e início das disciplinas será em **22/01/2022**.

**ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO, MATRÍCULAS E AULAS**

Devido a pandemia do COVID-19 O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). Através do e-mail [sejafecap@fecap.br](mailto:sejafecap@fecap.br), com nome e CPF no assunto no e-mail. O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos. O endereço dos cursos:

Campus Liberdade: situado na Avenida da Liberdade, 532, CEP 01502-001, São Paulo, SP

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) Duração dos cursos: para sua integralização, o aluno deverá cumprir a carga horária total definida no programa de cada um dos cursos.

c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do campus, não cabendo recursos das suas decisões.

d) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega desses documentos. Após esse prazo, esses documentos serão incinerados.